



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090 Fone: (14) 3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001- 15 www.botucatu.sp.gov.br e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br

Guarda Civil Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Botucatu, 09 de dezembro de 2021.

Ilmo. Sr. Dr.

RODRIGO RODRIGUES - Vereador Palhinha

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

Eu, **MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Segurança, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 945, aprovado na Sessão Ordinária de 29/11/2021, informar:

Preliminarmente é dever deste subscritor parabenizar a iniciativa do vereador autor e dos demais que o acompanharam em abordar o assunto tão sensível que envolve a necessidade da educação e os cuidados que cada cidadão deve ter com o trânsito, bem como a autuação dos condutores de veículos que cometem infrações.

A atuação de Guardas Municipais na fiscalização do trânsito é assunto considerado polêmico, tanto que já foi objeto de julgamento perante o Supremo Tribunal Federal no **RECURSO EXTRAORDINÁRIO 658.570 MINAS GERAIS** e por seis votos a cinco foi reconhecida a atribuição do GCM para aplicar multa de trânsito, ou seja, não houve a unanimidade de todos os ministros diante da divergência da matéria.

Contudo, é certo que estudos realmente necessitam ser realizados e este subscritor se compromete, desde já, em colaborar no sentido de contribuir com o órgão de trânsito do município em elaborar os mecanismos para autuação dos infratores.



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090 Fone: (14) 3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15 www.botucatu.sp.gov.br e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br

Guarda Civil Municipal



Como também elencado no requerimento, haverá por parte do vereador autor a remessa de uma minuta de projeto de lei para assessorar o Poder Executivo. Enquanto isso, este subscritor, encaminhará a presente proposta a Secretaria Municipal de Governo para que, juntamente com a Procuradoria Geral do Município e de Infraestrutura realizem todos os estudos sugeridos pelos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA